



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 554 , DE 21 DE julho DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1168-7/2010, "ad referendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **ROSINEIDE SALES DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, lotada na 6ª Vara Federal daquela Seccional - Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 11ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Monteiro, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE